

• ACTA Nº 4

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21-01-1994

Aos vinte e um dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira Barbosa de Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Dr. Carlos Manuel Branco Nogueira Fragateiro.

Pelas 9 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião

CÂMARA MUNICIPAL - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 1994: - No seguimento da deliberação já tomada em 17 de Janeiro, corrente, o Sr. Presidente começou por tecer algumas considerações relativamente aos critérios que presidiram à elaboração dos documentos em epígrafe, referindo, nomeadamente, que os mesmos podem não ter carácter definitivo, uma vez que foram executados num período especial e com o intuito fundamental de se cumprirem os prazos legais, sujeitos, por isso, a eventual revisão pelo novo Executivo. Mais referiu o Sr. Presidente que, dado aqueles documentos não terem sido aprovados em tempo oportuno, em virtude de a Assembleia Municipal não ter reunido por falta de "quorum", se propõe agora proceder a um enquadramento diferente das acções previstas no Plano, mormente tendo em vista a nova filosofia de "planos plurianuais", já aplicável aos Serviços Municipalizados. Teceu, de seguida, considerações sobre a forma como foram calculadas as receitas previstas no Orçamento, fundamentalmente a Contribuição Autárquica e a Derrama, e, sobre as despesas, informou de que, praticamente, se prevêem os mesmos valores do ano passado, mantendo-se igualmente na percentagem de 20% as transferências para as Juntas de Freguesia,

Seguiu-se um longo período de análise e intervenção dos Srs. Vereadores, que solicitaram alguns esclarecimentos, nomeadamente os Srs. Dr. Fragateiro e Dr. Nogueira de Lemos, que questionaram sobre como foram calculadas algumas das verbas inscritas, como por exemplo, para a aquisição do Teatro Aveirense, do Parque Tir-Tif e recuperação da Fábrica Jerónimo Pereira Campos, questões que foram prontamente esclarecidas pelo Sr. Presidente. Questionaram também sobre de quem é a responsabilidade de gestão da E.N. 109, bem como sobre a referência a Eixo, na parte relativa à Rede Escolar, tendo o Sr. Presidente esclarecido que a EN - 109 continua, ainda, na gestão do Estado, prevendo-se que passe a via municipal quando estiver feito o IC1, muito embora já haja alguma intervenção municipal, nomeadamente na colocação e manutenção dos semáforos. Relativamente à referência à Rede Escolar em Eixo, o Sr. Presidente esclareceu que existe uma grande pressão para a criação de uma C+S naquela freguesia, aspiração que já vem de longa data, pelo que se pensa estudar a hipótese de satisfazer aquela justa pretensão.

Quanto às verbas inscritas para a criação de Museus, concretamente nas freguesias rurais, foram também levantadas algumas questões quanto ao significado que estas infraestruturas terão para as populações rurais e seu provável funcionamento. Referiu o Sr. Presidente existirem já espaços para o efeito, nos vários edifícios recentemente construídos, havendo agora que dinamizá-los da forma que se vier a achar por mais conveniente.

Sobre este assunto, a Vereadora Dr^a Maria da Luz realçou a importância da criação de espaços vivos com potencialidades que facilmente possam ser aproveitadas pelas populações rurais entendendo, contudo, que não deverão ser chamados de "museus" mas sim de "programas museológicos", acabando por referir que considera a verba prevista perfeitamente insuficiente.

Seguidamente, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos, perguntou sobre a intenção de se preservar e recuperar algum do património existente na chamada Casa do Albino Miranda, tanto exterior como interior, e que se considera de alguma importância, ao que o Sr. Presidente informou afirmativamente, dando, também, nota das negociações em curso, tendo o assunto merecido uma pequena troca de impressões em que todos intervieram. O mesmo Sr. Vereador solicitou esclarecimentos sobre a inclusão concreta de verbas para apoio à Orquestra de Câmara, Fanfarras de S. Bernardo e Banda Amizade, e porque não a outras Associações, ao que lhe foi dado a conhecer que o facto deriva de a Câmara Municipal ter já protocolos assinados com as Entidades em causa, em que, além de outros, existe o compromisso do pagamento mensal de determinada verba e que, em contrapartida, são efectuados espectáculos em iniciativas do Município, sem prejuízo de se apoiarem outras actividades culturais ao longo do ano. No uso da palavra, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos referiu-se,

também, a outras realizações no âmbito da Cultura, nomeadamente, à Bienal Internacional de Cerâmica Artística, à Bienal de Pintura, e à FARAV, algumas com apoios comunitários, bem como às Festas da Ria, que têm também o patrocínio de outras Entidades, como seja a Rota da Luz.

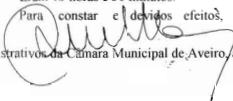
Tomando de novo a palavra o Vereador Sr. Dr. Fragateiro referiu-se à necessidade de se programarem as actividades culturais a promover pela Câmara, com um certo período de antecedência, opinião que foi corroborada pela Vereadora Drª Maria da Luz, o que mereceu prolongada troca de impressões sobre o assunto.


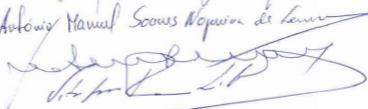
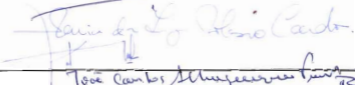
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 13 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  , Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.


António Manuel Soares Nogueira de Sousa





CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

EDITAL Nº. 7/94

CELSO AUGUSTO BAPTISTA DOS SANTOS, VEREADOR EM EXERCÍCIO
PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO:

Faz público, nos termos do artigo 492 do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março, que se convoca uma reunião extraordinária para o próximo dia 21 do corrente, a realizar no Edifício Sede desta Câmara Municipal, pelas 9.30 horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- CÂMARA MUNICIPAL - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 1994
- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - IDEM-

Para constar e devidos efeitos, se lavrará o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

AVEIRO E PAÇOS DO CONCELHO, EM 16 DE JANEIRO DE 1994

O VEREADOR EM EXERCÍCIO,